



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO TATSUO SUEKANE

Local: PARQUE DE EXPOSIÇÃO TATSUO SUEKANE- AV. AMÉLIA FUKUDA

1 - GERAL

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer Normas Básicas para execução da reforma do **PARQUE DE EXPOSIÇÃO TATSUO SUEKANE**.

2 – MATERIAIS

Materiais: materiais empregados na obra deverão cumprir integralmente o presente memorial e serão submetidos a exame do responsável técnico pela execução dos mesmos.

Depósito e Almoxarifado: Os materiais deverão ser armazenados em salas existentes.

3 – DEMOLIÇÕES E ENTULHOS

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e danos as estruturas do edifício. Uso de mão de obra habilitada, com fiscalização.

Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Os objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Demolição do revestimento será sem reaproveitamento. Caso seja necessária a demolição de estruturas ou alvenarias não previstas no Projeto, estas deverão ser inspecionadas por um engenheiro estrutural e a estrutura deve ser readequada em uma nova estrutura antes da demolição. A fiscalização Municipal deverá ser contatada para obter autorização de tal demolição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4 - ALVENARIAS

Paredes:

A parede do banheiro da edificação 17 está previsto a demolição manual do mictório coletivo, rebocando e revestindo a parede onde houve a demolição com reboco e piso cerâmico.

Serão executados com tijolos de seis furos, com argamassas de areia cimento, cal.

Será aplicado produto impermeabilizante na massa nas paredes externas.

5 - PINTURA

As paredes receberão pintura total, interna e externa somente do ambiente a ser reformado, 03 (três) demãos, tinta impermeabilizante flexível base branca com adição de pigmentação.

As imperfeições profundas devem ser corrigidas com o mesmo tipo de argamassa ou gesso utilizado na execução do revestimento. Imperfeições menores podem ser corrigidas com massa acrílica, aguardando um período de cura conforme instruções no rótulo do produto.

A base deve ser lixada com lixa com grana 150 e 180, fazendo com que a base fique perfeitamente lisa.

6 - RUFOS

Os Rufos serão de chapa de aço galvanizado tendo espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas bordas.

Os pregos deverão ser de aço inox, rebites de alumínio, parafusos galvanizados e buchas plásticas. A solda será de liga de chumbo e estanho, na proporção de 50:50 com vedação complementar de silicone. As calhas devem observar caimento mínimo de 0,5%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

7- RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS

O fornecimento da mão-de-obra, equipamentos e elementos eventualmente necessários para a retirada completa das telhas de barro, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

A remoção das telhas deve ser feita de maneira cuidadosa sendo deixadas integras à disposição. As telhas removidas serão selecionadas e recolocadas em outras edificações.

8- RETIRADA DE CAIBROS E RIPAS

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos e elementos eventualmente necessários para a demolição total do ripamento e a substituição dos caibros danificados, com reaproveitando e recolocação do total de caibros, ou conforme termo de referência apresentado.

9- ESTRUTURA E COBERTURA

Estrutura metálica galvanizada e Estrutura de madeira.

O telhamento será:

- Telha de fibrocimento de 6 mm com recobrimento lateral de 1/4 de onda.
- Telha cerâmica.

10 – PEÇAS SANITÁRIAS E OUTROS

Lavatórios:

O banheiro receberá lavatórios do tipo bancada, em pedra de mármore, com cubas tipo semi-encaixe em cerâmica e sifão tipo copo, válvula metálica, torneira metálica e demais acessórios que compõe o bom funcionamento. A bancada de mármore deverá possuir saia e frontão de no mínimo 10 cm cada.

Instalações Hidrossanitárias:

Deverão ser readequadas e/ou instaladas as tubulações hidráulicas e sanitárias conforme a necessidade de cada peça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

11 - ELÉTRICO

Iluminação interna: O ponto de iluminação interna no teto é existente e será

reaproveitado, somente a luminária deverá ser substituída por Luminária tipo Plafon de sobrepor led 12/13 W.

Interruptores: interruptor duplo e paralelo, acendimento da luminária interna e acendimento das luminárias externas. Os interruptores paralelos deverão estar posicionados ao lado das portas.

Tomadas: As tomadas serão aparentes, e devem ser utilizados eletrodutos de PVC rígido, rosqueável; e com os pontos utilizando os condutes compatíveis com o fornecedor que for adotado para o perfeito encaixe e acabamento da instalação deverá instalar duas tomadas baixas nos pontos indicados no projeto arquitetônico.

Disjuntores de baixa tensão: Para proteção, supervisão, controle e comando dos diversos circuitos elétricos, serão utilizados exclusivamente disjuntores termomagnéticos, sendo vetado o uso de chaves seccionadoras por melhor que sejam.

Todos os disjuntores serão obrigatoriamente do padrão IEC, não se admitindo do tipo NEMA. Terão número de pólos e capacidade de corrente indicados no projeto, com fixação por engate rápido e com capacidade compatível com os circuitos, em caixa moldada.

Na ligação dos diversos circuitos, observar a alternância de fases (RST), de modo a se tentar um equilíbrio do carregamento dos alimentadores. Este equilíbrio deverá ser verificado após a ocupação das salas com o uso de alicates amperímetros, e providenciado o seu remanejamento, caso se faça necessário.

12 - ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, internamente e externamente. Livre de entulhos e restos de construção. Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização, que constará se os mesmos foram executados de acordo com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

especificações. No caso de as execuções não estarem de acordo com o projeto arquitetônico, este deverão ser refeitos e os materiais e serviços adicionais serão de responsabilidade da empresa contratada.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Engenheiro Civil
CREA 9432/D-MS